

RESOLUÇÃO Nº 012/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Ismael Ibraim Fouani, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução 105/2013 de 12 de novembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual do Consórcio no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 12.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00
06369 – Prestação de Serviços SUS - Exercício Anterior.

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.006 – Manutenção do Comsus
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 47.000,00
36401 – CONVÊNIO ESTADUAL COMSUS - Exercícios Anteriores

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através de parte do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2013 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	25.500,00	369.09.02.06.20
Caixa Econômica Federal	1756	82-8	47.000,00	1005.03.02.01.01

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 07 de Fevereiro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
PRESIDENTE